

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone: 581.0177

CEP: 63.500-000 Iguatu – Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/04, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

Ementa: Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Iguatu e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Vereador Manoel Airton de Lavor, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o falecimento do Sr. **Raimundo Alves de Araujo**, ocorrido no dia 22 de setembro de 2004;

Considerando que o Sr. **Raimundo Alves de Araujo** muito dignificou a Câmara Municipal de Iguatu, quando do exercício de seus quatro mandatos de Vereador, nos períodos de 1963 a 1966, 1967 a 1971, 1973 a 1976 e de 1977 a 1982;

Considerando que o Sr. **Raimundo Alves de Araujo** ocupou duas vezes o cargo de Presidente e três vezes o cargo de Primeiro Secretário desta Casa Legislativa, numa atuação de honestidade, seriedade e zelo para com o bem público;

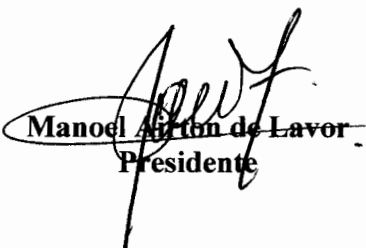
Considerando o mais profundo pesar deste Poder Legislativo, por essa perda irreparável para a comunidade e para o cenário político do Município de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar luto oficial de 03 (três) dias, na Câmara Municipal de Iguatu, contados a partir da presente data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 23 de setembro de 2004.


Manoel Airton de Lavor
Presidente